



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO-N Nº 3597/2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO
DO FUNDO MUNICIPAL DE
INVESTIMENTO – FUNDO CIDADES, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o processo administrativo 348422/2025 e, em conformidade com a Lei 1.671 de 27 de fevereiro de 2014, Lei 1.705 de 23 de junho de 2014 e Lei Estadual nº 712 de 13 de setembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes do Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo Municipal de Investimentos Beneficiário dos repasses provenientes do Fundo CIDADES, órgão permanente, deliberativo e consultivo vinculado à Secretaria Municipal de Finanças, que passa a ser composto pelos seguintes membros:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Titular: Valquíria Araújo Goulart

Suplente: Domário Marvila do Rosário

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: Maurinei Nunes de Souza

Suplente: Ana Kelly Lucas dos Santos

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Titular: Luciano Sansão Teixeira

Suplente: Kelly Figueiredo Soares Fernandes

IV – REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

Titular: Igor Duarte Porto

Suplente: Rhayssa de Senna Delazari

V – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -
GABINETE DO PREFEITO

Titular: Péricles dos Santos Silva (CREA ES 3738D)

Suplente: Juvenato Pevidor Diniz (Coordenador do Pólo Educacional EAD)

Parágrafo Único – As reuniões serão realizadas trimestralmente ou em espaço temporal menor, de acordo com deliberação de seus membros.

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto – N Nº. 3.095, de 29 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito,
Maratáizes/ES, 30 de junho de 2025.

ANTÔNIO BITENCOURT
Prefeito Municipal